



Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

DECRETO Nº 27/2022, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO MUNICÍPIO DE NOVAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PAULO CÉSAR DIAS PINHEIRO, Prefeito Municipal de Novais-SP, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. nº 3, incisos I e II, parágrafos 1º à 6º, da Lei nº. 670/2022, de 14 de junho de 2022;

DECRETA:

Art. 1º. – Ficam nomeados para constituir o Conselho Municipal Da Pessoa com Deficiência , nos termos da legislação específica, os seguintes membros:

I – DO PODER PÚBLICO:

a) Representante da Coordenadoria Municipal de Saúde

- Titular: Renato Ortega Cruz
- Suplente: Elizangela Cristina Centurion Cabrera

b) Representante da Coordenadoria Municipal de Assistência Social

- Titular: Weliton Marchi Albino
- Suplente: Miriam Ferreira da Silva Garcia

c) Representante da Diretoria Municipal de Educação

- Titular: Edineia das Dores Arruda
- Suplente: Aretusa Gil Bovolenta

d) Representante da Coordenadoria Municipal de Esporte e Lazer

- Titular: Lourivaldo Cardoso de Souza
- Suplente: Sheila Jesus de Andrade

e) Representante da Coordenadoria Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos

- Titular: Sergio da Silva
- Suplente: Claudemir Antônio Marcondes

f) Representante da Coordenadoria Municipal de Serviços Administrativos

- Titular: Josiane Catarina dos Santos,
- Suplente: Liziane Aparecida Pivetta,



Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

Decreto nº 27/2022 de 15 de Junho de 2022.

II – DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Representante que trabalham com Pessoas com Deficiências

- Titular: Amanda Carnellosi
- Suplente: Karina Bologna MatiuZZi

b) Representante de Pessoas com Deficiência Visual

- Titular: Bianca Faci
- Suplente: Michel Pierre da Silva Pereira

c) Representante de Pessoas com Deficiência Física

- Titular: Cleonice Sadlovski de Paula
- Suplente: Elcina Marques Lima

d) Representante de Pessoas com Deficiência Auditiva

- Titular: Celia Regina Vallera Trojillo
- Suplente: Miriam Cristina Paschoal Fernandes

e) Representante de Pessoas com Deficiência Mental

- Titular: Cristina Alves da Silva
- Suplente: Barbara Romão

f) Representante de Pessoas Autistas

- Titular: Lívia de Almeida Silva
- Suplente: Natalia Cristiane Barrera

Art. 2º. - Os membros do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência nomeados pelo artigo anterior ficam automaticamente empossados.

Art. 3º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal, aos 15 dias do mês de junho de 2022.

PAULO CÉSAR DIAS PINHEIRO

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.

MARIA RICARDA DOMINGUES

Encarregado Técnico de Serviços Administrativos